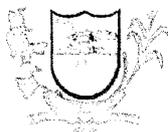


LIDO EM 08/05/16
DFP
Presidente



APROVADO EM

Deputado Senador da F.P.
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 038/2016

Autor: Vereador Luiz Alves Sobrinho - PSD.

Assunto: Solicitação de sinalização de trânsito no entorno das escolas municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional desse Município, Sr. Antonio Justino de Araújo Neto, solicitação no sentido de providenciar a implantação de sinalização de trânsito no entorno das escolas municipais.

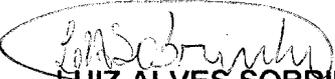
JUSTIFICATIVA

Esta propositura é proveniente da Indicação de Requerimento nº 020/2015, do vereador jovem Lian Rodrigo Torres Cavalcante. A sinalização no entorno das escolas deve ser uma prioridade dos órgãos de trânsito e do poder público. As crianças fazem parte do grupo de usuários mais vulneráveis no trânsito, por suas características físicas e psicológicas; a capacidade de percepção de tempo e distância e a identificação da origem dos sons não estão plenamente desenvolvidas; a consciência da capacidade física não é precisa; e em muitos existe o atrativo de desafiar o perigo, ao mesmo tempo em que não conseguem avaliar os riscos. Como parte desse projeto de cunho educacional, e complementando o trabalho de conscientização realizado internamente nas escolas, é imprescindível a sinalização de trânsito no entorno das mesmas, para induzir e estimular o comportamento adequado dos estudantes e dos motoristas.

Escolas em ambientes urbanos requerem medidas diferentes de escolas em ambientes rurais, pois o comportamento e a composição do tráfego são diferentes, oferecendo assim, riscos distintos. Este projeto visa abranger todas as escolas do município, na zona rural e urbana, tendo como pioneira a E. M. E. Fundamental Senador Humberto Lucena.

Diante do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias para atender este pleito tão importante, onde além de evitar acidentes, cabe destacar que a prevenção e a responsabilidade no trânsito, desenvolvida em cada cidadão, só tem a enriquecer a educação do Município.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 09 de Maio de 2016.


LUIZ ALVES SOBRINHO

VEREADOR – PSD